Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 589/2025

Após ouvido a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, extensivo ao Coordenador de Iluminação Pública, LUCIVAL PROSPERO, sugerindo a restauração da rede de iluminação pública situada no povoado Madeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposito a iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos cidadãos, a qual atua como instrumento de segurança, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.
Com a manutenção da iluminação pública, o serviço pode melhorar consideravelmente quanto à segurança pública, como no tráfego de pessoas, prevenindo também a criminalidade, embelezando o ambiente, facilitando a orientação nas vias, orientando percursos e permitindo aproveitamento melhor das áreas residenciais, ou seja, no momento a povoação está desprovida de iluminação pública, o que gera insegurança. Iluminação é um direito do cidadão dispor de tal serviço prestado pelo Poder Público.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE OUTUBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador